



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 04
PROC. 9014

PROJETO DE LEI N° 17 DE 27 DE maio

DE 1974

"Dispõe sobre autorização para contratação de operadores de máquinas pesadas".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de / Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, dentro dos limites da necessidade de serviço, operadores de máquinas pesadas, devidamente habilitados, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Barueri, com salários até o limite de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), mensais.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da contratação prevista no artigo 1º correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de maio de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME

GUGLIELMO

Aprovado
despacho at
c) emendada
24/5/74

SECRETARIA

Entrada em 27/5/1974
Reg. n.º 210 L.º Pág. 19